

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº062/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMPL-PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.10.10.0014/2022

Horário de Abertura: A partir do dia 26/12/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)

PROPOSTA READEQUADA												
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	PROCEDENCIA	GARANTIA	V. UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO
5	CAIXA	1000	ÁGUA MINERAL EM COPO, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses.	AREIA BRANCA	COPO	AREIA BRANCA	NACIONAL	12 MESES	R\$ 31,10	quarenta e três reais e trinta e um centavos	R\$ 31.100,00	quarenta e três mil, seicentos e dez reais
6	GARRAFÃO	2.000	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelevel e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual; México; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14322 e 14328.	NOBRAND	GARRAFÃO	NOBRAND	NACIONAL	12 MESES	R\$ 17,90	dezesete reais e noventa centavos	R\$ 35.800,00	trinta e cinco mil, oitocentos reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>									<b>R\$</b>		<b>66.900,00</b>	

Validade da Proposta: 90 DIAS

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: IMEDIATA APÓS OF

**Dados Bancários**  
**Banco do Brasil**  
**Agencia: 4404-0**  
**Conta Corrente: 34.357-9**

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 558  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Quadra A14 N° 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-Pi.  
E-mail: mastersrvicopi@gmail.com  
Fone: (86) 3219-6223 ou (86) 9562-8501



Validade dos produtos: 12 meses

Prazo de substituição dos produtos: em até 10 dias após solicitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

O responsável pela assinatura do contrato neste processo será o Sr. Antônio Clóves Carvalho dos Santos Júnior, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF nº 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Teresina(PI): 03 de janeiro de 2023

MASTER COMERCIO E SERVIÇO  
Assinado de forma digital por  
MASTER COMERCIO E SERVIÇO  
LTDA:43262038000145  
Dados: 2023.01.03 09:27:33  
-03'00'

Master Comércio e Serviço LTDA - ME

Cnpj: 43.262.038/0001-45

Dados Bancários  
Banco do Brasil  
Agencia: 4404-0  
Conta Corrente: 34.357-9

Quadra A14 N° 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.  
E-mail: mastersrvicopi@gmail.com  
Fone: (86) 3219-6223 ou (86) 9562-8501



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº062/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as diligências apresentadas pela empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

SEMUS ANAJATUBA  
FOLHA 59  
RÚBRICA 5

**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 22/11/1983, n° do CPF 975.454.733-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA ENGENHEIRO RIBAMAR MACHADO, n° 5600, VALE QUEM TEM, CEP: 64057-144;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e usará a expressão MASTER COMERCIO E SERVICO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, n° 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO, Teresina - PI, CEP: 64033660.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 562  
RÚBRICA J

**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
 CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**SEMUS ANAJATUBA  
FOLHA 563  
RUBRICA**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 564  
RÚBRICA J

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 24 de agosto de 2021

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 17:19 SOB Nº 22200573002.  
PROTOCOLO: 210562650 DE 24/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106261353. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br



Acesso exclusivo das entidades estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 566  
RÚBRICA CF

Sistema Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conozca

Marcas

Multiplos Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

210562650

### Data do Protocolo:

24/08/2021

### Número de Registro:

22200573002

### Arquivamento:

22200573002

### Empresa:

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

### Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,  
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

**JUNTA COMERCIAL**  
Junta Comercial do Estado  
de Piauí / JUCEPI



SEE

Atendimento virtual

**ADITIVO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E CAPITAL SOCIAL**

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 22/11/1983, natural de Teresina - PI, portadora do RG: 396093 SSP/PI e CPF: 975.454.733-53, residente e domiciliada no Rua Engenheiro Ribamar Machado , 5600, bairro Vale Quem Tem, CEP sob nº 64057-144, no município de Teresina/PI, Titular da Empresa, sob o nome empresarial **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, LOJA 02, bairro SANTO ANTONIO, CEP sob nº 64033-660, no município de Teresina/PI. Ora Altera o presente ato constitutivo, o qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de armario; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria outros; representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente(as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários); comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos

naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moido, sorvetes, embalados, em potes e similares); comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio) comercio varejista de artigos de papelaria.

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

#### **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Cláusula Segunda:** O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais,) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dando ao mesmo e a sociedade, plena, gerale irrevogável quitação.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

**Clausula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2022

---

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:13 SOB N° 20220408580.  
PROTOCOLO: 220408580 DE 28/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209376330. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA

RUBRICA 572

RUBRICA

## ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio, CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade resolve alterar a sede da empresa para: **Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.**

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e nome de fantasia: **MASTER COMERCIO E SERVICO**.



MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 573  
RÚBRICA

## **CLÁUSULA 2ª- DA SEDE**

A sociedade tem sede na: Quadra A14 N° 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.

## **CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

### **Atividade Principal:**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### **Atividades Secundárias:**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentação, Artigos Eróticos (Sex Shop), Artigos Funerários, Quinquilharias Para Uso Agrícola, Cargas E Preparados Para Incêndio)  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (As Atividades dos Agentes e Corretores de Seguros, as Atividades dos Agentes e Corretores Imobiliários)  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 579  
RÚBRICA J

- 
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
  - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
  - 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
  - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos- Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares)
  - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
  - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
  - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
  - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
  - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
  - 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
  - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
  - 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
  - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 575  
RÚBRICA J

#### **CLÁUSULA 4ª - FILIAL**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL**

O capital social da empresa é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 576  
RÚBRICA J

cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

**CLÁUSULA 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª** – *Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.*

**CLÁUSULA 11ª** – *Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.*

**CLÁUSULA 12ª** – *Do direito de retirada do sócio – O sócio único desejando retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.*

**CLÁUSULA 13ª** – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

**CLÁUSULA 14ª** – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA 15ª** – *Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.*

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 577  
RÚBRICA

**CLÁUSULA 16ª** – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 17ª** – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 18ª** – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,  
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.  
CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 578  
RÚBRICA J

---

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina – PI, 08 de Agosto de 2022.**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

R. G: 396093 – SSP-PI

-Sócio Administrador-



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 13:26 SOB Nº 20220515107.  
PROTOCOLO: 220515107 DE 08/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210305092. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Acesso exclusivo dos estados e municipais

# Autenticidade de documentos

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 580  
RÚBRICA G

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220408580

**Data do Protocolo:**

19/07/2022

**Número de Registro:**

22200573002

**Arquivamento:**

20220408580

**Empresa:**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,  
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

**JUNTA COMERCIAL**  
Junta Comercial do Estado  
do Piauí / JUCEPI



SEE

Atendimento virtual





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2728651**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**ENDEREÇO: QUADRA A14 Nº 1/3 CASA CONJ P. URUGUAI**

**BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 26 de Dezembro de 2022 às 08 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2728651. Código verificador: A5F4F.60A17.776AB.17BC8



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220515107

**Data do Protocolo:**

08/08/2022

**Número de Registro:**

22200573002

**Arquivamento:**

20220515107

**Empresa:**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

**JUNTA COMERCIAL**  
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI



SEI

Atendimento virtual



**master**  
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmº Senhor (a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 062/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.10.10.0014/2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26/12/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.654, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.

**Dados Bancários**  
**Banco do Brasil**  
**Agência: 4404-0**  
**Conta Corrente: 34.357-9**

A

**master**  
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI. Declara que nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009; inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- a entrega dos itens será feita dentro do Município de ANAJATUBA-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.

**Dados Bancários****Banco do Brasil****Agencia: 4404-0****Conta Corrente: 34.357-9**



Declaramos a Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

- Declaramos que nossa empresa está enquadrada como MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- Declaramos, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10.024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita esse submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Declaramos cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Sr ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53 declaro sob as penalidades da lei, que a MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A 14 nº 1/3 Conj. Planalto Uruguai Bairro Vale Quem Tem CEP: 64.057.427 - Teresina-PI está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: POWER GYM ACADEMIA

DA ESQUERDA: MULTI PRESENTES

FRENTE: RODRIGUES & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ANTONIO  
CLOVES  
CARVALHO DOS  
SANTOS  
JUNIOR:97545473353  
353

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CLOVES CARVALHO  
DOS SANTOS  
JUNIOR:97545473353  
Dados: 2022.12.25  
08:42:08 -03'00'

MASTER  
COMERCIO E  
SERVICO  
LTDA:43262038  
000145

Assinado de forma  
digital por MASTER  
COMERCIO E SERVICO  
LTDA:4326203800014  
Dados: 2022.12.25  
08:41:54 -03'00'

Teresina(PI); 25 de dezembro de 2022

Master Comercio e Serviço LTDA - ME  
Cnpj: 43.262.038/0001-45

Dados Bancários  
Banco do Brasil  
Agencia: 4404-0  
Conta Corrente: 34.357-9



**master**  
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45



Dados Bancários  
Banco do Brasil  
Agencia: 4404-0  
Conta Corrente: 34.357-9

Quadra A14 N° 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.  
E-mail: mastersrvicopi@gmail.com  
Fone: (86) 3219-6223 ou (86) 9562-8501